



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335
CNPJ 17.912.015/0001-29

DECRETO Nº 954, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

Considerando a necessidade de se prestar, em tempo hábil, as informações sobre pessoal para fechamento da folha de pagamento de servidores do mês de fevereiro de 2017,

Decreta:

Art. 1º O prazo para comunicação por escrito ao Departamento de Pessoal, mediante protocolo junto à Secretaria da Prefeitura dos registros e controles de atos relativos ao previsto no art. 62 do Decreto 637, de 13 de setembro de 2010, excepcionalmente neste mês de fevereiro de 2017, será até às 12h do dia 17, com as informações ocorridas até o dia 16 do mês corrente.

Art. 2º Este Decreto produz efeitos apenas para o mês de fevereiro de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina/ MG, 13 de fevereiro de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal